



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 385/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 385/2024
ART. 75, VIII, LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

1. DO PREÂMBULO

O Município de **Pinheiro Machado/RS**, inscrito no Cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº **88.084.942/0001-46**, com Sede Administrativa localizada na Rua Nico de Oliveira, nº 763 – Centro, Pinheiro Machado/RS, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Ronaldo Costa Madruga**, inscrito no CPF sob nº **697.988.690-87**, nos termos do Art.75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que, realiza **DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL** para **manutenção mecânica de motoniveladoras, que devem ser utilizadas para recuperação das vias públicas**, com base na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Obras e laudo apresentado pelo Engenheiro e disposições legais abaixo fixadas.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O objeto pretendido pela Administração e ora processado caracteriza-se em hipótese de Dispensa de Licitação Emergencial, amparado no Art.75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a justificativa e relatório de demanda presentes nos autos.

2.3. Conforme o Art.75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no **prazo máximo de 01 (um) ano**, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste Inciso.

2.4. O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações emergenciais que decorre de emergência ou de calamidade pública, contextos de crise em que não é viável a formalização de um procedimento licitatório ordinário, considerando o grau de urgência em se obter os bens e serviços essenciais.

2.5. Na ocorrência de licitações emergenciais, a Lei previu exceções à regra, ocorrendo as contratações diretas por Dispensa de Licitação Emergencial. Tratam-se de contratações realizadas sob a regência do Art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, diante de situações de emergência. Neste caso, a emergência de que trata o artigo supracitado está comprovada, resta evidente o interesse público conforme justificativa anexa a este instrumento.

3. DAS JUSTIFICATIVAS

3.1. A contratação em questão é indispensável, considerando a atual situação das estradas do município, tornando-se imperativa a realização de reparos emergenciais nas motoniveladoras que estão fora de



operação. As estradas municipais têm sofrido com danos significativos devido às recentes condições climáticas adversas e ao tráfego intenso de veículos pesados. Tais condições têm causado buracos, erosões e desníveis, tornando-as perigosas para o trânsito local. A manutenção regular e eficaz das estradas é crucial para garantir a segurança dos moradores e a fluidez do transporte de mercadorias e pessoas, sendo a motoniveladora um equipamento essencial para a manutenção das estradas, utilizada para nivelar, aplainar e manter a infraestrutura viária em boas condições. A indisponibilidade destes equipamentos impacta diretamente a capacidade do município de realizar as manutenções necessárias de forma eficiente e em tempo hábil. Atualmente, o município enfrenta uma escassez de mão de obra mecânica especializada. O quadro de funcionários conta com apenas um mecânico, o que é insuficiente para atender a demanda de manutenção de todos os equipamentos pesados, especialmente em situações de emergência como a atual. A contratação de serviços especializados externos se apresenta como a única solução viável para resolver o problema de forma rápida e eficiente.

3.2. Diante da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito, clara está a função social e o interesse público nesta Dispensa de Licitação Emergencial.

4. DO OBJETO E DETALHAMENTO DO SERVIÇO

4.1. O objeto da presente **Dispensa de Licitação Emergencial** é a contratação de empresa, para manutenção de motoniveladoras, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta Dispensa de Licitação, seus anexos e Proposta Comercial.

4.2. Critério de entrega: **Imediata**.

4.3. A entrega do item dar-se-á imediatamente, a partir da Ordem de Compra/Nota de Empenho expedida pela Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transporte e Trânsito.

4.4. Após a emissão da Ordem de Compra/ Nota de Empenho a CONTRATADA deverá realizar a entrega imediata dos materiais.

4.5. Descrição e valor, conforme Tabela abaixo:

LOTE 01: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H - RS MAQUINAS E EMPILHADEIRAS LTDA					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	Junta tampa de válvulas 1192940	Un	01	R\$ 99,90	R\$ 99,90
02	Junta entrada de óleo turbina 1S7057	Un	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
03	Junta saída de óleo turbina 7W2398	Un	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
04	Junta trocador de calor 7E9817	Un	01	R\$ 28,70	R\$ 28,70
05	Junta trocador de calor 7C1160	Un	01	R\$ 30,40	R\$ 30,40
06	Junta carcaça válvulas termostáticas 2W7212	Un	01	R\$ 11,20	R\$ 11,20
07	Filtro de ar primário 612499	Un	01	R\$ 152,60	R\$ 152,60
08	Filtro de ar secundário 612500	Un	01	R\$ 81,20	R\$ 81,20
09	Silenciador do escapamento 7C3693	Un	01	R\$ 886,60	R\$ 886,60
10	Abraçadeira 9Y8315	Un	01	R\$ 54,00	R\$ 54,00
11	Tubo intermediário de escapamento 4P4455	Un	01	R\$ 288,40	R\$ 288,40
12	Curva escapamento 4P4455	Un	01	R\$ 113,50	R\$ 113,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

13	Abraçadeira da turbina 7C0752	Un	01	R\$ 122,00	R\$ 122,00
14	Turbina 1155853	Un	01	R\$4.292,30	R\$4.292,30
15	Parafusos da turbina 3E8017 ou 8T7044	Un	04	R\$ 2,00	R\$ 8,00
16	Junta da turbina 7C7431	Un	01	R\$ 23,60	R\$ 23,60
17	Coletor de escapamento 612298	Un	01	R\$2.173,90	R\$2.173,90
18	Juntas do escapamento 613034	Un	03	R\$ 49,95	R\$ 149,85
19	Parafusos coletor escapamento 8T5035	Un	12	R\$ 5,80	R\$ 69,60
20	Travas parafusos coletor escapamento 613035	Un	05	R\$ 10,65	R\$ 53,25
21	Travas parafusos coletor escapamento 613033	Un	01	R\$ 15,40	R\$ 15,40
Valor Total da Proposta				R\$ 8.664,40	

LOTE 02: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120H - TIÁGO DE ÁVILA PEREIRA & CIA LTDA					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor total
22	Reparo 3T6390	Kits	02	R\$ 220,00	R\$ 440,00
23	Eletroválvula	Un	01	R\$ 780,00	R\$ 780,00
24	Recondicionamento de dois cilindros da articulação	Serv	01	R\$ 3.900,00	R\$3.900,00
25	Conserto de chicote elétrico das marchas e solenoide de apagar motor	Serv	01	R\$ 4.600,00	R\$4.600,00
26	Conserto de vazamento motor	Serv	01	R\$ 690,00	R\$ 690,00
27	Conserto de vazamento hidráulico do comando hidráulico do içamento da lâmina	Serv	01	R\$ 750,00	R\$ 750,00
Valor Total da Proposta				R\$ 11.160,00	

LOTE 03: MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K - AN PEÇAS					
Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	Carcaça do freio 8W8125	Un	01	R\$ 9.300,00	R\$9.300,00
02	Rolamento 9D3242	Un	01	R\$ 378,00	R\$ 378,00
03	Rolamento 2N2139	Un	01	R\$ 398,00	R\$ 398,00
04	O-ring 8D8795	Un	01	R\$ 12,00	R\$ 12,00
05	O-ring 5P2545	Un	01	R\$ 12,00	R\$ 12,00
06	Roda dentada 8W8289	Un	01	R\$ 1.820,00	R\$1.820,00
07	Discos 8D8794	Un	11	R\$ 76,00	R\$ 836,00
08	Discos de fricção 6Y7915	Un	10	R\$ 86,00	R\$ 860,00
09	Pistão do freio 2G5369	Un	01	R\$ 1.813,00	R\$1.813,00
10	Parafusos do pistão do freio 6G0905	Un	06	R\$ 5,00	R\$ 30,00
11	Molas do pistão do freio 9J5498	Un	06	R\$ 7,00	R\$ 42,00
12	Retentor de eixo 35-0303	Un	01	R\$ 136,00	R\$ 136,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE PINHEIRO MACHADO
Setor de Licitações

Fl. nº

13	O-ring 9D7972	Un	01	R\$ 15,00	R\$ 15,00
Valor Total da Proposta				R\$ 15.652,00	

LOTE 04: MOTONIVELADORA VOLVO G930 - AN PEÇAS

Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unitário	Valor total
01	Anel de vedação VOE 12743417	Un	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
02	Reservatório de expansão VOE 20880612	Un	01	R\$ 888,00	R\$ 888,00
03	Tampa de enchimento VOE 20879316	Un	01	R\$ 337,00	R\$ 337,00
04	Tampa de pressão VOE 20879323	Un	01	R\$ 65,00	R\$ 65,00
05	Líquido de arrefecimento	Lt	40	R\$ 70,00	R\$2.800,00
06	Filtros de óleo hidráulico VOE 12743408	Un	03	R\$ 890,00	R\$2.670,00
07	Anel de Vedação VOE 12743407	Un	01	R\$ 70,00	R\$ 70,00
Valor Total da Proposta				R\$ 6.900,00	

4.5.1. O preço proposto abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), mão de obra, Leis sociais, administração, lucros, **transporte da máquina até a Sede deste Município**, cumprimento de todas as obrigações que a legislação trabalhista e previdenciária impõe ao empregador e qualquer despesa acessória e/ou necessária, não especificada neste Termo de Dispensa.

O prazo de validade desta proposta é de **30 (trinta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

5. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

5.1. AS CONTRATADAS preencheram todos os requisitos necessários de habilitação, tendo apresentado os seguintes documentos:

5.1.1. Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas);

5.1.2. Prova de inscrição no cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

5.1.3. Prova de regularidade para com a fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante ou outro documento equivalente na forma da lei;

5.1.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituído por Lei;

5.1.5. Prova de regularidade com ministério do trabalho, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.1.6. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6. DAS CONTRATADAS

Deverão ser contratadas para fornecimento dos serviços objeto deste Processo de Dispensa de Licitação as empresas:



RS MAQUINAS E EMPILHADEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **54.156.158/0001-84**, com sede na Rua Rio Grande, nº 64, Sala 01 - Bairro: Jardim Primavera, Frederico Westphalen/RS.

TIAGO DE AVILA PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **05.399.220/0001-53**, com sede na Av. Comendador Avila, nº 85 - Bairro: Centro, Pedras Altas/RS.

ADRIANO RODRIGUES NEPOMUCENO VENDAS, inscrita no CNPJ sob nº **16.855.477/0001-99**, com sede na Av. Saturnino de Brito, nº 1246 - Bairro: Vila Jardim, Porto Alegre/RS.

A escolha dos fornecedores do processo acima referido dá-se pelo motivo dos mesmos serem do ramo pertinente ao objeto demandado, os quais apresentaram toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, sendo as empresas que encaminharam as propostas, as quais possuem valores inferiores ou compatíveis com preço de referência. Diante do exposto caracteriza-se as propostas mais vantajosas à Administração Pública local.

7. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

7.1. Conforme se pode constar, pela proposta apresentada pela empresa e por mais dois fornecedores, verifica-se facilmente ser este compatível com o valor de mercado, de acordo com consultas realizadas com fornecedores, segundo documentação anexada ao processo.

7.1.1. Ressaltamos que a escolha do fornecedor fora embasada em justificativa técnica apresentada pelo Setor de Obras e Engenharia, anexa a este processo, a qual visa escolher a proposta mais vantajosa para esta administração.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

8.1. O valor **total** contratado é de até R\$ **42.376,40 (quarenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**, devendo ser pago em **até 30 (trinta) dias** do mês subsequente à execução e aceitação definitiva dos serviços, “mediante aprovação da Nota Fiscal/Fatura”, por meio de cheque nominal ou ordem bancária em favor da CONTRATADA.

8.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na Nota Fiscal apresentada.

8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o CONTRATANTE.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2024.

Código reduzido **3001 e 2274**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO



01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** Livre

Código reduzido **4131**

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: **1500** Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: **0001** Livre

9.2. As dotações orçamentárias poderão ser alteradas mediante Termo de Apostilamento.

12. DA AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

12.1. Nos termos do Art. 72 da Lei no 14.133/2021, remetemos o processo para parecer jurídico, e, caso estando de acordo, autorização de contratação direta pelo Prefeito.

Pinheiro Machado/RS, 14 de agosto de 2024.

Marcelo Mesko Rosa

Agente de Contratação

Portaria nº 14.257/2024

13. DA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Considerando as manifestações carreadas, a fundamentação jurídica apresentada e a instrução do presente processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação Emergencial em tela, encaminhando-se os autos para as providências de estilo.

Pinheiro Machado/RS, 14 de agosto de 2024.

Ronaldo Costa Madruga

Prefeito



14. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 350/2024

Art. 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº **88.084.942/0001-46**, com sede na Rua Nico de Oliveira, nº 763, na cidade de Pinheiro Machado/RS, torna público a Contratação Emergencial do seguinte objeto:

Contratação de empresa, para **manutenção mecânica de motoniveladoras, que devem ser utilizadas para recuperação das vias públicas**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesta Dispensa de Licitação, seus anexos e Proposta Comercial.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHEIRO MACHADO/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Nico de Oliveira, nº 763, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.084.942/0001-46.

CONTRATADAS: **RS MAQUINAS E EMPILHADEIRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **54.156.158/0001-84**, com sede na Rua Rio Grande, nº 64, Sala 01 - Bairro: Jardim Primavera, Frederico Westphalen/RS.

TIAGO DE AVILA PEREIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº **05.399.220/0001-53**, com sede na Av. Comendador Avila, nº 85 - Bairro: Centro, Pedras Altas/RS.

ADRIANO RODRIGUES NEPOMUCENO VENDAS, inscrita no CNPJ sob nº **16.855.477/0001-99**, com sede na Av. Saturnino de Brito, nº 1246 - Bairro: Vila Jardim, Porto Alegre/RS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ **42.376,40 (quarenta e três mil e trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos)**

Pinheiro Machado/RS, 14 de agosto de 2024.